



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Delegado Palumbo
MDB/SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº de 2026
(Do Sr. Deputado DELEGADO PALUMBO)

Susta os efeitos da Portaria MDA nº 70, de 2 de março de 2026, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, que “aprova a versão atualizada do Manual de Diretrizes para o Cumprimento de Mandados Judiciais de Manutenção e Reintegração de Posse Coletiva do Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam suspensos, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, os efeitos da Portaria MDA nº 70, de 2 de março de 2026, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, que “aprova a versão atualizada do Manual de Diretrizes para o Cumprimento de Mandados Judiciais de Manutenção e Reintegração de Posse Coletiva do Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Portaria MDA nº 70/2026 extrapola o poder regulamentar ao estabelecer condicionantes, protocolos e restrições operacionais para o cumprimento de decisões judiciais de reintegração e manutenção de posse coletiva, matéria que envolve atribuições constitucionais do Poder Judiciário e dos Estados, especialmente no tocante à organização e atuação das Polícias Militares.

Ao impor exigências como vedação de cumprimento em determinados dias, condicionamento logístico prévio, comunicação ampla a diversos órgãos e tentativa obrigatória de mediação antes da execução, a norma cria obstáculos não previstos em lei ao exercício do direito de propriedade e à efetividade das decisões judiciais, interferindo na autonomia administrativa dos entes federados e na condução das operações policiais.

O art. 49, V, da Constituição Federal confere ao Congresso Nacional competência para sustar atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar. A Portaria em questão, ao inovar na ordem jurídica e estabelecer limitações que não decorrem diretamente de lei formal, ultrapassa os limites da função administrativa.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Delegado Palumbo
MDB/SP

A sustação ora proposta visa resguardar a segurança jurídica, a separação dos Poderes, o pacto federativo e a autoridade das decisões judiciais, evitando que ato infralegal imponha condicionantes que possam comprometer a efetividade da tutela jurisdicional possessória.

Sala das Sessões, em de de 2026.

DELEGADO PALUMBO
Deputado Federal

Apresentação: 04/03/2026 10:05:08.313 - Mesa

PDL n.75/2026



* CD 267776266800 *